

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 – CONSUNI, o pagamento de Gratificação a servidora da UDESC destacada para atuação nos projetos “Modelo de Previsão de Consumo de Energia do LTF da ArcelorMittal Vega”, “Otimização Multiobjetivo do Processo de Estampagem de uma Peça Automotiva” e “Predição de propriedades mecânicas de aços AHSS utilizando Redes Neurais Artificiais e Algoritmos Evolutivos”, todos referentes ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico - Científica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 36566/2020, tomada na sessão de 18 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 – CONSUNI, o pagamento de Gratificação a servidora da UDESC destacada para atuação nos projetos “Modelo de Previsão de Consumo de Energia do LTF da ArcelorMittal Vega”, “Otimização Multiobjetivo do Processo de Estampagem de uma Peça Automotiva” e “Predição de propriedades mecânicas de aços AHSS utilizando Redes Neurais Artificiais e Algoritmos Evolutivos”, todos referentes ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico - Científica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a ARCELORMITTAL BRASIL S.A., conforme Planilha de Pagamentos constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de março de 2021.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI